

EDITAL **Cemitérios**



----- José Tavares Veiga Silva Maltez, Presidente da Câmara Municipal da Golegã, Daniel Teodoro Catarino Romão, Presidente da Junta de Freguesia da Azinhaga, António Carlos da Costa Camilo Presidente da Junta de Freguesia da Golegã e Fernando de Jesus Duarte, Presidente da Junta de Freguesia do Pombalinho: ----

----- Fazem público, em cumprimento e nos termos do disposto no artigo 17º do Decreto n.º2-A/2020 de 20 de Março, publicado na sequência da Declaração do Estado de Emergência efectuado pelo Decreto do Presidente da República n.º14-A/2020, de 18 de Março, que:

Funerais regulares

Número máximo de participações em funeral é fixado em 20 pessoas.

Não é permitida a abertura da urna.

É permitida a realização de cerimónia de despedida junto ao coval, sendo que esta deverá ter a menor duração possível.

Funerais de cadáveres nas situações com infecção suspeita ou confirmada por COVID19

Número máximo de participações em funeral é fixado em 10 pessoas.

Não é permitida a abertura da urna.

É permitida a realização de cerimónia de despedida junto ao coval, sendo que esta deverá ter a menor duração possível.

Aplicam-se, ainda, as normas constantes da norma 2/2020 da Direcção Geral de Saúde ou outras que, entretanto, venham a ser impostas pela Autoridade de Saúde.

Em todas as situações deverá ser mantida uma distância de pelo menos de 2 metros entre as pessoas, de higiene das mãos e de etiqueta respiratória.

Para evitar aglomerados de pessoas junto à entrada dos cemitérios, devem as Agências Funerárias cumprir os horários de agendamento, não sendo permitida a permanência das viaturas funerárias nos Cemitérios para além do estritamente necessário, razão pela qual, os horários de chegada devem ser os adequados para que seja possível cumprir as formalidades necessárias e iniciar de imediato a inumação.

----- E, para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor, que será afixado nos lugares de estilo. -----

O Presidente da Câmara Municipal



(José Veiga Maltez, Dr.º)

Presidente da Junta de Freguesia da Azinhaga



(Daniel Romão)

Presidente da Junta de Freguesia da Golegã



(Antonio Camilo)

Presidente da Junta de Freguesia do Pombalinho



(Fernando de Jesus Duarte)